



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2026 - CMAS, de 12 de março de 2026.**

**Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente do SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o estabelecido na Lei nº 12.435/2011 e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) de 2006, que consolidou os principais eixos para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS;
- o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 04/2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS);
- a Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de março de 2026;

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Indicar Conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina:

<b>Conselheiro</b>	<b>Representação</b>
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil -Titular
Juraci Raitz Mendes	Sociedade Civil -Suplente

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de março de 2026.

**Lygia Mariane Bordonal**  
*Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*